

DISPENSA: 26/2020

Valor: R\$ 5.586,20 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos Farmacêuticos para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças cardíacas, recebendo pacientes com quadro de alta complexidade devendo possuir produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV

Data de Ratificação: 02/09/2020

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 4º da lei 13.979/2020.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e 0269

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO:

Nome: E. R TRINDADE - EPP

Endereço: AVENIDA REPUBLICA Nº 1525 – BAIRRO – CENTRO

SANTA ISABEL DO PARÁ – PA – CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3019-2606 – 3263-4563 – 3247-9185

E-mail: trimedpa@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 579823

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 29/2020**

Tornar sem efeito a publicação Nº 572917

DOE nº 34.322 de 25/08/2020

EMPRESA: JAV DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 579514

TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 29/2020

Tornar sem efeito a publicação Nº 573079

DOE nº 34.322 de 25/08/2020

EMPRESA: DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 579513

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**PORTARIA****PORTARIA Nº 015/2020-DIR/HRS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020.

RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA nº 001/2020, publicada no DOE nº 34.256, de 17.06.2020.

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se

Salinópolis, 14 de setembro de 2020.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 579803

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO**

Objeto: Ratifico o termino da vigência do convênio 017/2020 constante no extrato do Convênio nº 017/2020, dos autos do processo nº 2019/574893, publicado no diário Oficial nº 34.340 datado de 10/09/2020, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. Vig.: 03/02/2021

Leia-se:

1. Vig.: 20/02/2021

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 579523

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 093/2020-GP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 15/09/2020, o período de férias do servidor BERNARDO HAGE UCHÔA, matrícula nº57174357, ocupante do cargo de Gerente, concedidas através da PORTARIA nº 072/2020-GP, de 06/08/2020, publicada no DOE nº 34.304 de 07/08/2020, referente ao exercício 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de setembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 579585

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 06/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – LV NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, LINHA SANTARÉM - ITAITUBA, CÓDIGO L005, do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 109,81 (cento e nove reais e oitenta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos de legislação pertinente.

Fonte: Belém-PA.

Data da assinatura: 15/07/2020.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral – Arcon-PA.

Protocolo: 579683

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 367/2020****FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Supervisionar realizar entrega de barracas aos municípios supracitados. DESTINO: Castanhal, Paragominas e Marabá/PA PERÍODO: 16 a 20/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Victor Alax Menezes Bastos (Supervisor) MATRICULA: 5953592-1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 368/2020**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.**

OBJETIVO: Dar apoio logístico operacional na entrega de barracas aos municípios supracitados. DESTINO: Castanhal, Paragominas e Marabá/PA PERÍODO: 16 a 20/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Dilson da Cunha (Agente de Operações) MATRICULA: 11312-1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 579856